



**Comemoração do Dia
Internacional da Mulher
2020**

(CAMINHADA / Peddy paper)

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

Enquadramento

O Dia Internacional da Mulher surge aquando das reivindicações das operárias de uma fábrica de têxteis em Nova Iorque, em 1857. Apesar de ser comemorado desde 1909, o Dia Internacional da Mulher só foi proclamado oficialmente pelas Nações Unidas em 1975. E, somente em 1979 foi aprovada a Convenção para a eliminação de todas as formas de discriminação contra as mulheres.

Deste modo, esta comemoração existe até aos dias de hoje e tem vindo a ganhar de ano para ano notoriedade.

A Junta de Freguesia do Castelo vem mais uma vez e aliada às comemorações desta data, assinalar a mesma através de algumas atividades comemorativas.

Este ano, para além da já habitual Caminhada Comemorativa, as participantes poderão participar num peddy paper incluído na mesma, seguido de, para além de um almoço convívio para todas as mulheres, e para terminar a tarde um momento e bailarico Popular.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Entidade organizadora

A entidade organizadora desta iniciativa é a Junta de Freguesia do Castelo.

Cabe à entidade organizadora:

- Definir e cumprir o programa e o conteúdo das atividades propostas;
- Definir os locais de realização das atividades conforme as especificidades das mesmas;
- Garantir, junto da entidade competente para o efeito, a ativação de seguro contra qualquer tipo de acidente durante as atividades do projeto;

Objetivos

- Assinalar o Dia Internacional da Mulher de forma memorável, com o objetivo de relembrar todas as mulheres da importância dos seus direitos e do que foi conquistado através deste dia;
- Promover o convívio entre as mulheres da freguesia do Castelo, bem como a sua originalidade e espírito de equipa.
- Dar a conhecer diferentes espaços da freguesia, proporcionando em simultâneo, momentos memoráveis e divertidos;
- Demonstrar a possibilidade da utilização das tecnologias em simultâneo com o usufruto do bem-estar natural.

Destinatários

Todas as pessoas do género feminino, que pretendam comemorar este Dia, participando nesta iniciativa.

Participantes

As interessadas poderão inscrever-se a título individual ou coletivo (máximo 15 elementos)

Inscrição

A participação nesta comemoração é sujeita a inscrição. As participantes deverão inscrever-se até ao dia 27 de fevereiro, sob pena de não terem o kit oferta disponível no dia da iniciativa. As inscrições deverão ser feitas, na SEDE da Junta de Freguesia do Castelo (Santana; ou no ESPAÇO ZAMBUJAL (Zambujal).

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

Regras e normas _ Caminhada / Peddy Paper

_ A Caminhada / Peddy Paper, inicia e tem o seu final na sede do Grupo Desportivo União da Azóia.

_ Ao longo do percurso existem diversos pontos de controle, em que as participantes, individualmente ou coletivamente devem de participar, realizando as tarefas indicadas pela Organização.

Programa:

9h00 _ Receção às participantes

(Levantamento de Kits + explicação do percurso e no que consistem os diversos postos de controle)

13h00 (+ ou -) _ Almoço (facultativo) _ 5.00 euros _ pagos no ato da inscrição

(prato de feijoada + pão + fruta + bebida)

14h30 _ Baile com Júlio Panão

Indicações gerais:

- _ Cada equipa deverá trazer um adereço que a identifique perante as outras;
- _ A Concentração terá lugar às 9h00 na sede do Grupo Desportivo União da Azoia;
- _ As participantes deverão levar roupa e calçado pratico, adequados à iniciativa;
- _ O Kit (T-shirt + mochila+ água) será entregue no dia da atividade.

Prémios

A atividade termina quando todas as participantes voltarem ao ponto de partida com o seu cartão carimbado por todos os postos, bem como com a sua peça do puzzle que devem construir com todo o grupo.

No término da atividade e após deliberações serão entregues os seguintes prémios:

- Prémio de participação
- Prémio de adereço mais original
- Prémio melhor pontuação_ QUIZ da Freguesia

Disposições Finais

Quaisquer dúvidas ou omissões deverão ser esclarecidas, analisadas e resolvidas, junto da entidade Organizadora deste evento_ Junta de Freguesia do Castelo, a quem cabe a resposta ou decisão final.

(normas aprovadas em reunião ordinária da Junta de Freguesia do Castelo, a 5 fevereiro 2020)

Fevereiro 2020

A Junta de Freguesia do Castelo,